DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2.125 - DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

CONSIDERANDO *que o município comemora o Dia do Padroeiro da Cidade "Santo Antônio" no dia 13 de junho;*

CONSIDERANDO *que o dia 13 de junho de 2026 será no Sábado.*

CONSIDERANDO *que a Festa Junina em comemoração ao Padroeiro da cidade será no dia 11 de junho de 2026;*

CONSIDERANDO *que muitos servidores ajudarão na organização da festividade;*

CONSIDERANDO *a economia que esta medida proporcionará:*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia **12 de junho de 2026 (sexta-feira)** dia este que antecede o dia do Padroeiro Santo Antônio.

Art. 2º- Ficam mantidos os serviços essenciais de coleta de lixo, Transporte Escolar e de Trabalhadores, merenda escolar, viagens com as ambulâncias e curativos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 09 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.09 14:22:53 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 09/06/2026 14:24:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE ERRO FORMAL NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50 - MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP:

- **PAGINA 11 (10.1 MEMBROS DA COMISSÃO);**
- **ANEXO II(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO) e**
- **INCLUSÃO DO ANEXO VIII;**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 09 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.06.09 10:11:29 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

a) Mapa oficial de áreas de risco com indicação de que o imóvel da família está localizado em setor classificado como risco alto ou muito alto; e

b) Relatório ou vistoria técnica realizada por engenheiro ou equipe técnica do Município, atestando a condição de risco e a necessidade de intervenção ou remoção.

c) Para famílias com menor renda per capita:

d) Comprovação mediante apresentação da Declaração do ANEXO III deste edital e folha resumo do CadÚnico;

e) Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem indícios de adulteração serão desconsiderados.

f) É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

g) A documentação incompleta ou apresentada fora do prazo acarretará no indeferimento automático da inscrição.

9 DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS:

10.1. Será constituída Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, através de Portaria específica, composta por 05 (cinco) membros:

- 01 (um) representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
- 04 (quatro) representantes governamentais;
- Com apoio do Responsável Técnico que desenvolverá o Projeto Técnico Social;

10.2 Compete à Comissão Especial:

a) Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;

b) Verificar o atendimento aos requisitos deste Edital;

c) Realizar visitas domiciliares;

d) Aplicar os critérios de pontuação;

e) Elaborar a lista de classificação;

f) Julgar recursos; e

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

(Para candidatos que se separaram, mas ainda não formalizaram o divórcio ou a dissolução de união estável no papel)

Eu, _____, **brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ..-**____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no Cadastro Único (CadÚnico) sob o NIS nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____**-,** ***Telefone:*** () _____, candidata(o) ao processo de seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto do Edital nº _____/2026.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de comprovação de composição familiar e renda perante a Comissão de Seleção e a Instituição Financeira, que:

1. Fui casado(a) / mantive união estável com o(a) Sr.(a) _____**, inscrito(a) no CPF sob o nº** _____
2. Encontro-me **separado(a) de fato** do(a) referido(a) ex-cônjuge/companheiro(a) desde a data de //_____, não mais compartilhando do mesmo teto, da mesma economia familiar, nem mantendo qualquer vínculo de vida em comum.
3. A minha composição familiar atual é composta estritamente pelas pessoas indicadas na minha ficha de inscrição do Edital e devidamente atualizadas no meu Cadastro Único (CadÚnico).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de fatos constitui crime de **Falsidade Ideológica**, previsto no **Artigo 299 do Código Penal Brasileiro***, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e penais cabíveis, além da

exclusão imediata e desclassificação deste processo de seleção habitacional, perdendo o direito ao benefício, mesmo que já selecionado(a).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Cidade / Estado)

Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2026 - DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO

Nº da Inscrição: _____

Data de Recebimento: _____/_____/_____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

_____

CPF: _____

Telefone: _____

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

Marque com "X" os documentos apresentados:

Documentos do Candidato

( ) Documento com foto e CPF

( ) Certidão de nascimento/casamento ou união estável

( ) Comprovante de residência atualizado

( ) Folha Resumo do CadÚnico

( ) Comprovantes de residência dos últimos 10 anos

Documentos dos Demais Membros da Família

( ) Documento pessoal com foto

( ) CPF

( ) Certidão de nascimento/casamento

Comprovação de Renda

( ) Holerite/Carteira de Trabalho

( ) Declaração de renda informal/autônomo/MEI

( ) Extrato de benefício (INSS/BPC/LOAS)

( ) Declaração de ausência de renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DOCUMENTAÇÃO PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS

( ) Mulher responsável familiar/mãe solo

( ) Situação de violência doméstica

( ) Pessoa com deficiência/doença crônica

( ) Idoso na composição familiar

( ) Criança/adolescente na família

( ) Vulnerabilidade ou risco social

( ) Situação de emergência/calamidade

( ) Residência em área de risco

DOCUMENTOS PENDENTES:

_____

_____

_____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO CANDIDATO

PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO /DATA
Análise Documental	14/07/2026 a 27/07/2026
Publicação da Lista Preliminar	29/07/2026
Prazo para Recursos	30/07/2026 e 31/07/2026
Julgamento dos Recursos	03/08/2026 a 05/08/2026
Publicação da Lista Final	06/08/2026

ATENÇÃO:

- Guarde este protocolo em local seguro
- Este documento é sua comprovação de inscrição
- Acompanhe as publicações no site da prefeitura e demais meios de comunicação.
- Site: https://www.dolcinopolis.sp.gov.br/
- Dúvidas: (17) 2019-0633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2026 - DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

IMPORTANTE: A inscrição **NÃO** garante a seleção. A classificação dependerá da análise documental e pontuação obtida conforme critérios do Edital.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Declaro que recebi este protocolo e estou ciente das informações prestadas e das próximas etapas do processo seletivo.

Data: _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato

_____

ATENDENTE RESPONSÁVEL:

NOME:_____